



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimentos - Edital da Concorrência Nº. 001/2021-TJAM – Depósitos Judiciais

1 mensagem

'SEG6943AM - SE Governo Amazonas/AM' via Comissão Permanente de Licitação

5 de maio de 2021

<cpl@tjam.jus.br>

17:51

Responder a: SEG6943AM - SE Governo Amazonas/AM <seg6943am@caixa.gov.br>

Para: "cpl@tjam.jus.br" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: "SR2656AM - SR Amazonas/AM." <sr2656am@caixa.gov.br>, GEJUD04 - Relacionamento e Negócios <gejud04@caixa.gov.br>, Jardel Bentes da Rocha <jardel.rocha@caixa.gov.br>, Diego da Cruz Sobreira <diego.sobreira@caixa.gov.br>, Marcia Lourenco de Freitas Araujo <marcia-lourenco.araujo@caixa.gov.br>, Vanessa Emanuelle Carvalho Melo Rigonato <vanessa.c.melo@caixa.gov.br>, Joselma Oliveira da Silva <joselma.silva@caixa.gov.br>, Jorineide Maria Vasconcelos de Freitas <jorineide.vasconcelos@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

a/c

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores

1 Em atenção ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-TJAM, que tem como objeto a Contratação de instituição financeira bancária oficial para gerir, com exclusividade, as

contas de depósitos judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, encaminhamos a Vossa Senhoria o Ofício nº 113/2021 SEG/AM com pedido de esclarecimentos.

2 Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Diego da Cruz Sobreira

Gerente de Carteira PJ

Superintendência Executiva de Governo Amazonas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Jardel Bentes da Rocha

Superintendente Executivo de Governo

Superintendência Executiva de Governo Amazonas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.



Ofício nº 113 - TJAM - assinado.pdf

241K

Superintendência Executiva de Governo - AM
Rua Barroso nº. 101 – 2º andar – Centro
69.010-050 – Manaus – AM

Ofício nº 113/2021 SEG/AM

Manaus, 05 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Av. André Araujo, s/nº, Aleixo

CEP: 69060-000 - Manaus – AM

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Edital da Concorrência Nº. 001/2021-TJAM – Depósitos Judiciais

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o cordialmente, em atenção ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-TJAM, que tem como objeto a Contratação de instituição financeira bancária oficial para gerir, com exclusividade, as contas de depósitos judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1.1. Considerando que o Edital/Minuta de Contrato/Termo de Referência não faz menção a administração dos depósitos judiciais previstos na Lei Complementar 151/2015, necessário esclarecer se tais valores integram ou não as obrigações de administração da contratada. Se integram, a partir de qual momento, ou seja, se incluem ou não depósitos pré-existent. Do mesmo modo, o Edital e demais documentos deverão prever se a licitante vencedora deverá acolher os depósitos judiciais repassados pela CAIXA ao Estado do Amazonas e Município de Manaus, assumindo todos os direitos e obrigações pertinentes.

1.2 Com relação ao item 6.2, alínea “N” da minuta contratual e item 11.12 do Termo de Referência, considerando que nenhuma instituição financeira possui agências, postos de atendimento ou correspondente bancário instalados nos Municípios-Sedes de **todas** as Comarcas do Tribunal de Justiça do Amazonas com capacidade de realizar levantamento de depósito judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, questionamos qual a amplitude e interpretação devemos ter desta cláusula?

2. Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

DIEGO DA CRUZ

SOBREIRA:0506528049

5

Assinado de forma digital por

DIEGO DA CRUZ

SOBREIRA:05065280495

Dados: 2021.05.05 17:40:48 -04'00'

DIEGO DA CRUZ SOBREIRA

Gerente de Carteira PJ

Superintendência Executiva de Governo – AM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JARDEL BENTES DA

ROCHA:60628472234

ROCHA:60628472234

Assinado de forma digital por

JARDEL BENTES DA

ROCHA:60628472234

Dados: 2021.05.05 17:43:54 -04'00'

JARDEL BENTES DA ROCHA

Superintendente Executivo de Governo

Superintendência Executiva de Governo – AM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL